



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.896, DE 17 DE MAIO DE 2.005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
 PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
 Número...2164.....Data...24.05.05.
 Horário...09:10.....

 Responsável

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2005.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que o próximo dia 27 de maio ocorrerá numa sexta-feira entre o feriado nacional e o fim de semana, e

considerando que o Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 49.603 de 13 de maio do corrente, já decretou ponto facultativo nas repartições estaduais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 27 de maio de 2005.
- Art. 2º** - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, compreendendo Creches, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro, Coleta de Lixo e demais órgãos a serem definidos a critério de cada Secretaria terão expediente normal naquela data.
- Art. 3º** - Em decorrência do disposto no Art. 1º, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora por dia, a critério de cada Secretaria.
- Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de maio de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de maio de 2.005.

